

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de Hortifrutigranjeiros, até 31 de dezembro de 2013, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do **CAMPUS I** e do **CAMPUS II** do CEFET/MG, conforme o 3º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e ao Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às 10:00 horas, do dia 14 de março de 2013, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura de propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Apresentaram propostas as seguintes empresas: **DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA**, **AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e **RR LEGUMES LTDA.**, num total de 03(três) licitantes.

Compareceu a abertura da sessão apenas a senhora Regina Oliveira Miranda, representante da empresa **RR LEGUMES LTDA.**

Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram rubricados pelo licitante presente, ficando estes sob a custódia da Comissão de Licitação até o dia de sua abertura.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação concluiu que as empresas **DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA**, **AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e **RR LEGUMES LTDA.** foram habilitadas.

O licitante presente concordou em abdicar do prazo recursal quanto à habilitação e aceitou passar para fase seguinte.

Foi feito então contato telefônico com o representante da empresa **DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA** e da empresa **AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e os mesmos concordaram em abdicar do prazo de recurso quanto à habilitação, enviando e-mail/fax a posteriori.

Assim, a Comissão de Licitação passou para a fase de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas.

Os preços unitários por item apresentados em R\$(reais) foram os seguintes:

CAMPUS I

ITEM	DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA	AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RR LEGUMES LTDA
01	40,00	42,04	42,02
02	2,19	2,22	2,47
03	28,00	43,48	43,43
04	28,00	43,48	43,43
05	36,00	36,80	43,43
06	12,00	13,20	13,16
07	12,00	16,54	16,53
08	2,20	2,78	3,10
09	3,50	4,96	4,90
10	1,85	2,22	2,49
11	2,00	2,68	3,13
12	1,55	2,48	2,44
13	3,53	2,38	2,35
14	3,06	2,44	2,40
15	0,95	1,38	1,35
16	2,22	1,66	1,97
17	1,31	1,66	1,80
18	10,00	6,80	9,03
19	7,50	10,20	11,72
20	7,00	6,36	6,31
21	1,00	1,18	1,38
22	1,56	2,64	2,62
23	1,50	1,44	1,80

24	3,09	2,88	3,37
25	3,33	3,78	4,65
26	1,25	1,29	1,27
27	2,40	2,88	3,39
28	3,86	2,08	2,49
29	1,50	2,48	2,52
30	15,00	15,40	17,75
31	8,50	10,36	10,31
32	3,15	3,22	3,59
33	1,39	2,02	2,09
34	4,80	1,82	6,56
35	8,50	6,88	7,82
36	3,13	2,02	2,01
37	8,50	6,88	7,82
38	2,50	3,18	3,51
39	8,50	6,80	8,43
40	3,50	1,96	1,94
41	2,22	1,18	1,43
42	6,00	2,80	4,08
43	0,95	1,28	1,27
44	3,61	3,22	
45	7,00	4,20	4,57

CAMPUS II

ITEM	DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA	AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RR LEGUMES LTDA
01	40,00	42,04	42,02
02	2,19	2,22	2,47
03	28,00	43,48	43,43
04	28,00	43,48	43,43
05	36,00		43,43
06	12,00	13,20	13,16
07	12,00	16,54	16,53
08	2,20	2,78	3,10
09	3,50	4,96	4,90
10	1,85	2,22	2,49
11	2,00	2,68	3,13
12	1,55	2,48	2,44
13	3,53	2,38	2,35
14	3,06	2,44	2,40
15	0,95	1,38	1,35
16	2,22	1,66	1,97
17	1,31	1,66	1,80
18	10,00	6,80	9,03
19	7,50	10,20	11,72
20	7,00	6,36	6,31
21	1,00	1,18	1,38
22	1,56	2,64	2,62
23	1,50	1,44	1,80
24	3,09	2,88	3,37
25	3,33	3,78	4,65
26	1,25	1,29	1,27
27	2,40	2,88	3,39
28	3,89	2,08	2,49
29	15,00	15,40	17,75
30	8,50	10,36	2,31

31	3,15	3,22	3,59
32	1,39	2,02	2,09
33	4,80	1,82	6,56
34	8,50	6,88	7,82
35	3,13	2,02	2,01
36	8,50	6,88	7,82
37	2,50	3,18	3,51
38	8,50	6,80	8,43
39	3,50	1,96	1,94
40	2,22	1,18	1,43
41	6,00	2,80	4,08
42	0,95	1,28	1,27
43	3,61	3,22	
44	7,00	4,20	4,54

Sendo assim, a Comissão de Licitação solicitou aos licitantes presentes, o prazo de até 08 (oito) dias úteis para análise das propostas e informação do resultado final.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Representantes das empresas licitantes:

Regina Oliveira Miranda _____

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____